

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE

15ª Reunião Ordinária do **Comitê de Gestão Estratégica – CGE**

Data: 21/08/2017

Início às 09h05

Local: Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPPR

Presentes:

Membros do Comitê:

Ivonei Sfoggia (Procurador-Geral de Justiça),

Marcos Bittencourt Fowler (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional),

Eliezer Gomes da Silva (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos),

Francisco Branco (Representando o Corregedor-Geral do Ministério Público),

Moacir Gonçalves Nogueira Neto (Representante do Conselho Superior do Ministério Público)

Ney Roberto Zanlorenzi (Ouvidor-Geral)

Eduardo Augusto Salomão Cambi (Coordenador do CEAF),

Francisco Zanicotti (Diretor-Secretário da Procuradoria Geral de Justiça),

Cláudio Franco Félix (Presidente da Associação Paranaense do MP),

Moacir Kornievicz da Silva (Presidente da Associação dos Servidores do MP – Assemp PR).

Registrada a ausência de:

José Deliberador Neto (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos),

Valmor Antônio Padilha (Representante do Colégio de Procuradores de Justiça).

Convidados:

Murilo Cezar Soares e Silva e **Elaine Mara Vistuba Kawa** (Assessores da SUBPLAN),

Denise Ratmann Arruda Colin (Diretora da SUBPLAN),

Antonio Paulo Melo, Alexandre Pedrozo, Cláudio Tavares, Marcus Benevides e Karin

Kasburg (Servidores da SUBPLAN)

Nair Rubia Baptista (Assessora de Comunicação).

ABERTURA

- **Dr. Ivonei Sfoggia**, Procurador-Geral de Justiça, após cumprimentar os presentes e considerando que nem todos participaram das reuniões anteriores, solicitou ao **Dr. Fowler** que fizesse um resumo das discussões ocorridas até o momento.
- **Dr. Fowler** lembrou que esta é a terceira reunião seguida do CGE realizada para tratar da revisão do Mapa Estratégico e da construção de indicadores para mensurar a atuação do MPPR. Lembrou, ainda, que em 2010, quando da definição do primeiro planejamento estratégico, ainda não havia maturidade suficiente na Instituição para estabelecer uma correlação direta entre os objetivos elencados e a possibilidade de aferição de seus respectivos indicadores, assim ocorrendo, também, nos outros MPs estaduais. Atualmente, com os sistemas de informação disponíveis, tais como PROMP e PROJUDI, é viável constituir indicadores passíveis de coleta. Ainda, conforme deliberado na reunião anterior, a SUBPLAN efetuou uma revisão dos objetivos estratégicos da perspectiva “Impacto Social”, a fim de que todas as áreas de atuação do MPPR estejam representadas no Mapa e tenham suas ações direcionadas pelos respectivos indicadores. Foram identificadas 19 (dezenove) áreas de

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE

atuação, reunidas em 10 (dez) objetivos que compõem a perspectiva “**Resultados Institucionais**” (anterior “Impacto Social”), avaliados na sequência.

- **Dr. Francisco Branco** comentou a respeito da área criminal que representa 60% da força de trabalho e que tem muita importância. Deve estar mais bem representada, merecendo um destaque nos objetivos; sugestão apoiada pelo **Dr. Eliezer** que entende que a área de segurança pública precisa aparecer com a devida importância, e também a ação de combate à corrupção. Assim, alguns objetivos terão que ser alterados para contemplar as observações.
- **Dr. Eliezer** sugere que a SUBPLAN deve ter um setor específico que se dedique, integralmente, à coleta dos indicadores, inclusive, com estatístico dedicado ao processo. **Denise** esclareceu que existe essa Divisão no DPG/SUBPLAN, mas requer reforçada equipe e ampliação, aprofundamento e aprimoramento da atuação.

Na sequência, foram analisados os indicadores vinculados aos 10 (dez) objetivos estratégicos que compõem a perspectiva “**Resultados Institucionais**”.

1. Objetivo estratégico: **Defender o regime democrático e contribuir para o seu aperfeiçoamento**

Indicadores:

- **Conselhos Municipais (Criança, saúde, assistência social e meio ambiente)**
Sugestão de retirar os detalhes dos conselhos municipais.
Deliberação: aprovado
- **Audiências Públicas (Resolução CNMP 82/2012, art. 1º)**
Pretende medir o número de audiências públicas realizadas para auxiliar na identificação de demandas sociais, no planejamento da atuação e na prestação de contas de atividades desenvolvidas.
Deliberação: aprovado
- **Taxa de atendimento das deliberações de audiências públicas (Resolução CNMP 82/2012, art. 6º)**
Pretende medir a quantidade de procedimentos instaurados resultantes de deliberações em audiências públicas.
Deliberação: aprovado
- **Número de ocorrências de ilícitos eleitorais registrados**
Pretende medir o número de ilícitos eleitorais (abusos na propaganda eleitoral, abusos de poder econômico ou condutas vedadas a agentes públicos), durante o período eleitoral e após a realização de audiências/reuniões preparatórias com os interessados (juízes, candidatos, autoridade policial, partidos políticos e população em geral) no sentido de prevenir a violação da legislação eleitoral.
Dr. Eliezer fez sugestões de melhoria na fórmula do indicador.
Deliberação: Será conversado com Dr. Armando Antonio Sobreiro Neto, Coordenador das Promotorias de Justiça Eleitorais, para redefinição do indicador proposto.

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE

2. Objetivo estratégico: ***Assegurar o respeito aos direitos da família, da criança, do adolescente e da juventude, do idoso e da pessoa com deficiência***

Indicadores:

- **Taxa de inspeções / visitas institucionais realizadas (por área)**

O indicador pretende abranger as inspeções de unidades de acolhimento de idosos, de criança e adolescente e unidades de socioeducação, observadas suas respectivas resoluções.

Dr. Zanicotti ?? sugere avaliar as ações do MP que resultem em melhor acessibilidade.

Deliberação: aprovado

- **Taxa de conformidade de estabelecimentos inspecionados / visitados (por área)**

Serão definidos aspectos de conformidade prioritários a considerar nos formulários de inspeção/visita.

Deliberação: aprovado

- **Taxa de redução do número de abrigados / Taxa de desligamento de abrigados**

Pretende medir a população de abrigados, compondo uma séria histórica, e permitindo a comparação entre períodos observados.

Dr. Moacir sugere um indicador que avalie o tempo de abrigamento. Segundo **Denise**, essa informação consta do formulário de inspeção e pode ser aferida, portanto é viável elaborar um indicador. Será substituído o termo “abrigado” para “acolhido”.

Deliberação: aprovado

3. Objetivo estratégico: ***Assegurar o direito à educação, à saúde e à assistência social***

Indicadores:

- **Taxa de regularidade da previsão e execução orçamentária (por área)**

Pretende medir o percentual de municípios que aplicam os mínimos orçamentários determinados constitucionalmente nas áreas de Saúde e Educação.

Deliberação: aprovado

- **Taxa de incidência da rede de serviços públicos (por área)**

Pretende medir o percentual de municípios com a existência mínima de equipamentos públicos, conforme normativas próprias de cada área.

Deliberação: aprovado

- **Número de acessos aos serviços públicos em função da atuação extrajudicial ou de ações coletivas.**

Deliberação: aprovado

- **Percentual de abandono e evasão escolar - CNMP**

Pretende medir o percentual de abandono e evasão escolar por ciclo (educação infantil, ensino fundamental - anos iniciais, anos finais e ensino médio).

Deliberação: aprovado

- **Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) - CNMP**

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE

Pretende medir o percentual de alunos matriculados na creche (0-3 anos)

Deliberação: aprovado

- **Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) - CNMP**

Pretende medir o percentual de alunos matriculados na pré-escola (4-5 anos)

Deliberação: aprovado

4. Objetivo estratégico: ***Garantir o direito à cidade e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado***

Indicadores:

- **Quantificação dos resultados diretos das ações** (números alcançados - área recuperada, valores em multas, população beneficiada etc.) em função da atuação extrajudicial ou de ações coletivas.

Dr. Fowler comentou que para obter essas informações é necessária a construção de campos no sistema. Substituir “diretos das ações” para “diretos da intervenção”.

Deliberação: aprovado

5. Objetivo estratégico: ***Zelar pela probidade na administração do patrimônio público e social***, alterado para ***“Zelar pela probidade na administração pública e no combate à corrupção”***.

Indicadores:

- **Valores recuperados**

Pretende medir o total de recursos financeiros recuperados por meio de ações ministeriais

Deliberação: aprovado

- **Índice de ações institucionais extrajudiciais para implantação de portais de transparência**

Pretende medir o percentual de municípios do estado com portal da transparência implantado.

Deliberação: aprovado

Observações feitas pelo Dr. Murilo e Dr. Moacir, para novos indicadores, por exemplo: número de indiciados, número de denúncias, número de condenados por crime de corrupção, número de investigações. TENTAR ELABORAR

6. Objetivo estratégico: ***Defender os direitos das pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade social e econômica***

Indicadores:

- **Número de autores de violência doméstica e familiar atendidos por grupos de reflexão e responsabilização (art. 35, V, da Lei 11.340/2006)**

Pretende medir a quantidade de autores de violência doméstica e familiar atendidos por grupos de reflexão e responsabilização.

Dr. Moacir ??? sugere desdobrar para deficientes e outros públicos.

Deliberação:

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE

- **Acompanhamento de despejos forçados em conflitos coletivos de área rural e das demandas da população de acampamentos e assentamentos rurais**
Pretende medir o número de pessoas beneficiadas em casos de conflitos mediados ou de demandas atendidas.
Sugerida a alteração: de “pessoas beneficiadas” para “pessoas envolvidas”
Dr. Zanicotti sugere substituir o nome do indicador para: **Acompanhamento de áreas em conflito e das demandas da população de acampamentos e assentamentos urbanos e rurais.**
Deliberação: aprovado
 - **Fomento à adesão do Município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN**
Pretende medir o número de municípios com adesão ao SISAN formalizada.
Deliberação: aprovado
 - **Monitoramento da existência de políticas públicas voltadas às comunidades tradicionais**
Pretende medir número de pessoas beneficiadas em comunidades tradicionais com acesso às políticas públicas.
Deliberação: aprovado
 - **Monitoramento da adesão dos Municípios à Política Nacional da População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009)**
Pretende medir o número de municípios com adesão à Política Nacional da População em Situação de Rua formalizada.
Deliberação: aprovado
 - **Fiscalização do adequado registro de crimes de motivação homofóbica**
Pretende medir o número de casos de crimes de motivação homofóbica corretamente registrados em relação ao número de casos de crimes de motivação homofóbica noticiados.
Deliberação: **Rever**
 - **Fiscalização do adequado registro de crimes raciais**
Pretende medir o número de casos de crimes de racismo corretamente registrados em relação ao número de casos de crimes de racismo noticiados.
Deliberação: **Rever**
7. Objetivo estratégico: ***Promover a defesa da ordem jurídica e econômica, e os direitos do consumidor***
- Indicadores:
- **Quantificação dos resultados diretos das ações em direitos do consumidor** (multas, acordos etc)
Deliberação: aprovado
 - **Projeto Segurança Alimentar – Produtos de Origem Animal**
Pretende medir a quantidade de Municípios com o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) implantado.
Deliberação: aprovado

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE

- **Fomento à fiscalização pelo Poder Público da adequada rotulagem de produtos de origem vegetal**
Pretende medir a quantidade de Municípios, dentre aqueles que produzem produtos de origem vegetal para comercialização, com serviço de fiscalização de rotulagem de produtos de origem vegetal implantado.
Deliberação: aprovado
 - **Defesa da qualidade de combustíveis e derivados comercializados**
Pretende medir a quantidade de postos de venda comercializando combustíveis e derivados com qualidade, fiscalizados pelo MP em relação ao número de postos existentes.
Deliberação: Medir entre os fiscalizados pelo MP
 - **Fomento à segurança e salubridade dos estabelecimentos voltados ao entretenimento**
Pretende medir o número de estabelecimentos voltados ao entretenimento regularizados , fiscalizados pelo MP em relação ao total de estabelecimentos voltados ao entretenimento existente.
Deliberação: Medir entre os fiscalizados pelo MP
 - **Criação e/ou regionalização de Procons**
Pretende medir o número de Municípios com Procon em funcionamento.
Deliberação: aprovado
 - **Taxa de conformidade das contas de Fundações (por amostragem)**
Pretende medir o percentual de prestações de contas em conformidade em relação ao total de prestações de contas auditadas.
Incluir ONGs, OSCIPs etc. Dr. Eliezer sugere ver critérios e amostragem. **Reescrever**
Deliberação: aprovado
 - **Taxa de resolução de irregularidades apontadas em fiscalização de Fundações no âmbito extrajudicial**
Pretende medir a quantidade de irregularidades resolvidas no âmbito extrajudicial em relação à quantidade de irregularidades apontadas na fiscalização de Fundações.
Deliberação: aprovado
8. Objetivo estratégico: ***Atuar na prevenção e repressão da criminalidade organizada e no controle externo da atividade policial***

Indicadores:

- **Aprimoramento do controle externo da atividade policial na prevenção de eventuais abusos de autoridade**
- **Deliberação:** Excluir o texto "...na prevenção de eventuais abusos de autoridade". **Conversar com GAECO**
Colocada a dificuldade em obter informações da SESP.
Nome do objetivo vai alterar

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE

- **Visitas às Unidades Policiais (Resolução PGJ 1004/2009)**
O indicador pretende abranger as inspeções de unidades policiais, observadas suas respectivas resoluções.
Deliberação: aprovado
- **Taxa de conformidade de unidades policiais inspecionadas/visitadas**
Serão definidos aspectos de conformidade prioritários a considerar nos formulários de inspeção/visita.
Deliberação: aprovado
- **Taxa de ajuizamento de pedidos de perdimento de bens apreendidos em ações decorrentes de crimes de tráfico de drogas**
Pretende medir o número de bens com pedidos ajuizados de perdimento cautelar de bens apreendidos em decorrência do crime de tráfico de drogas em relação à totalidade de bens apreendidos.
Deliberação: **Incluir recuperação de ativos e lavagem de dinheiro. ??**

9. Objetivo estratégico: ***Garantir a eficácia do sistema prisional e das medidas alternativas***

Indicadores:

- **Taxa de inspeções/visitas institucionais realizadas**
O indicador pretende abranger as inspeções de estabelecimentos prisionais, observadas suas respectivas resoluções.
Karin Kasburg sugere indicador específico para medidas alternativas. **Elaborar Indicador**
Deliberação: aprovado
- **Taxa de conformidade de estabelecimentos inspecionados/visitados**
Serão definidos aspectos de conformidade prioritários a considerar nos formulários de inspeção/visita.
Nome do objetivo vai alterar > Sugerir
Deliberação:

10. Objetivo estratégico: ***Fortalecer a prevenção e repressão dos crimes graves***

Indicadores:

- **Taxa de comparecimento em audiências de custódia**
Pretende medir o número de audiências de custódia acompanhadas em relação ao número de designações, com o objetivo de observar requisitos de prisão preventiva, acompanhar casos de reincidência, verificar a incidência do uso efetivo de tornozeleiras eletrônicas e apurar os casos de violência policial.
Nome do objetivo vai alterar ??
Completar com outros indicadores
Deliberação:

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE

DELIBERAÇÕES:

Incluir os próximos passos, apresentados pelo Dr. Fowler.

Ver anotações

ENCAMINHAMENTOS

Será agendada nova reunião para os próximos quinze dias, a depender da agenda do PGJ.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30.

Curitiba, 21 de agosto de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Comitê

Marcos Bittencourt Fowler
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional
Coordenador Técnico e Administrativo do Comitê

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

Francisco Branco
Representante do Corregedor-Geral

Moacir Gonçalvez Nogueira Neto
Representante do Conselho Superior do Ministério Público

Ney Roberto Zanlorenzi
Ouvidor-Geral

Eduardo Augusto Salomão Cambi
Coordenador do CEAF

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE

Francisco Zanicotti
Diretor-Secretário da Procuradoria Geral de Justiça

Cláudio Franco Félix
Presidente da Associação Paranaense do MP

Moacir Kornievicz da Silva
Presidente da Associação dos Servidores do MP